REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 366/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário assegurar aos ciclistas o direito de uso da ciclovia, na Av. Antônio Carlos Magalhães Neto;
b) o intuito desta iniciativa legislativa é prevenir acidentes que possam ser ocasionados por motoqueiros que estão utilizando a ciclovia indevidamente;
c) a circulação dos ciclistas no local precisa melhorar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de instalar câmaras de vídeo monitoramento na Av. Magalhães Neto, para fiscalização do uso da ciclovia que, constantemente, vem sendo utilizada de forma indevida pelos motociclistas, colocando em risco a vida de ciclistas.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes